

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 25384.100406/2018-92

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 25/2018, CELEBRADO POR  
SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO  
“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO  
E REESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE”**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, em acolhimento ao art. 57, § 4º da Instrução Normativa nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do contrato Diretor do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Dr. Antônio Flávio Vitarelli Meirelles no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 250/2021-PR da Srª. Presidente da FIOCRUZ, de 21/06/2021 (documento SEI/FIOCRUZ nº 2071678) e nomeado pela Portaria 1.624/MS de 15/07/2021, publicada em 16/07/2021 (documento SEI/FIOCRUZ nº 2071703), resolve apostilar o Contrato acima citado, de acordo com solicitação em doc SEI 2604032 dos autos, conforme a

**1. DO REAJUSTE AO CONTRATO:**

Com o reajuste o valor mensal estimado **do Serviço de Processamento, Reprocessamento e Reesterilização de produtos para saúde** passará de R\$ 27.178,24 (Vinte e oito reais e vinte quatro centavos) para R\$ 28.781,76 (Vinte e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) e o valor total estimado de R\$ 326.138,88 (Trezentos e vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 345.381,07 (Trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos oitenta e

**2. DOS VALORES RETROATIVOS:**

A empresa faz jus a valores retroativos (diferença) pós reajustes nos serviços prestados a partir de novembro de 2022 a janeiro de 2023. Sendo os valores referentes a novembro/2022 de R\$ 648,47 (Seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de dezembro/2022 de R\$ 570,96 (Quinhentos e setenta e seis reais e nove centavos) e de janeiro/2023 de R\$ 627,57 (Seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o total de retroativos de R\$ 1.847,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e

A despesa orçamentária do presente Termo de Apostilamento, ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39, PTRES nº 172780, Fonte 1.002.023NE000344 de 14/03/2023 acostada em documento SEI/FIOCRUZ 2615916, que serão complementados pelos empenhos emitidos oportunamente, em conformidade com as normas orçamentárias.

O presente Termo de Apostilamento, passará a ser parte integrante e complementar do contrato original, ficando ratificadas todas as demais cláusulas contratuais e alterações ora introduzidas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023

**Dr. ANTONIO FLAVIO VITARELLI MEIRELLES**

Diretor

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do

Adolescente Fernandes Figueira – IFF / FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flavio Vitarelli Meirelles, Diretor(a) de Unidade**, em 28/03/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2616972** e o código CRC **730C1EBC**.

